



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017-SRP

Processo : 001.0000802/2017
Objeto : Registro de preços para aquisição de serviços de acesso a internet com fornecimento e suporte técnico de link de interligação via cabo/rádio para atender as necessidades das Secretarias e Fundos e Órgãos do Município de União-PI, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.
Órgão : Secretaria Municipal de Administração
Solicitante

Às 10h30min. do dia 23 de março de 2017, reuniram-se a Pregoeira Rosineide Capuchu Gomes e Equipe de Apoio, para, em atendimento às Disposições contidas na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, realizar os procedimentos relativos a este Pregão Presencial. Inicialmente em conformidade com as disposições contidas no Edital. Dando continuidade deu seguimento a sessão pelo sistema e efetuou o Credenciamento dos interessados.

EMPRESAS	CNPJ	REPRESENTANTE	RG	CPF
D. J. VIANA ALENCAR	12210112/0001-56	EDSON TOMAZ DE LIMA JUNIOR	995727 SS-PI	395.704.443-04

Em sequência a Pregoeira facultou vista dos documentos apresentados no credenciamento aos licitantes para análise e assinatura. Na ocasião a Pregoeira informou que após credenciamento foi realizada consulta no CEIS, conforme previsto no Edital, e as empresas participantes do certame não figura na lista de licitantes impedidas de contratar com a administração.. Em sequência foi perguntado aos licitantes se haviam sido declarados inidôneos e estavam impedidos de contratar com a administração, sendo que, todos os licitantes afirmaram que não estão impedidos de contratar com a administração, servindo a assinatura na presente ata, como termo de declaração, inclusive para fins de apuração do crime previsto no Art. 299 do Código Penal. Dando continuidade, a Pregoeira realizou consulta ao CEIS e verificou que as empresas não estão suspensas ou impedidas de participar de licitações públicas. Em sequência, a Pregoeira recebeu os envelopes de propostas e habilitação, os quais foram rubricados pela comissão e licitantes. Prosseguindo, foram abertos os envelopes de propostas de preços, facultada vista aos licitantes para análise, não houve manifestações. Após análise a Pregoeira e equipe de apoio declarou classificada as propostas, posto que, preencheram aos requisitos do Edital. Ato contínuo, a Pregoeira convocou os classificados para apresentação dos lances de acordo com o estabelecido no Edital. Nesta fase, foram apresentados os lances registrados no histórico abaixo, que ao final da sessão, produziram o seguinte resultado:

LOTE I – FORNECIMENTO DE SUPORTE TÉCNICO DE LINK DE INTERLIGAÇÃO VIA CABO/RÁDIO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL
1	Serviços de acesso a internet com fornecimento e suporte técnico de link de interligação via cabo/rádio-	UND	85.200,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

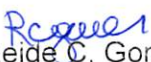



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL





LICITANTES	PROPOSTA INICIAL	LANCE	CLASSIFICAÇÃO
D. J. VIANA ALENCAR	6.600,00	6.500,00	VENCEDORA

Concluída a fase de lances, a Pregoeira iniciou as negociações com a licitante declarada vencedora a fim de obter o melhor preço, aberta a negociação o licitante justificou que o preço já está abaixo do estimado, declarando que irá fornecer o serviço de internet com velocidade compatível ou superior a 20 MB, firmando o acordo de instação e configuração de acordo com a proposta apresentada. Ato contínuo a licitante **D. J. VIANA ALENCAR**. E foi declarada vencedora da etapa de lances, por ter apresentado o menor preço por item conforme registrado na planilha acima. Em seguida, a Pregoeira procedeu à abertura do envelope de habilitação da empresa vencedora, facultada vista dos demais componentes da comissão permanente de licitação e o licitantes, depois de analisados e rubricados não houve manifestações dos licitantes quanto aos documentos de habilitação apresentado pela licitante que apresentou o menor preço. Prosseguindo, a Pregoeira e equipe de apoio procederam a análise das documentações. Após o julgamento, a empresa vencedora foi declarada HABILITADA, posto que, preencheu aos requisitos de habilitação. Divulgado o resultado a Pregoeira perguntou aos presentes se alguém tinha alguma manifestação quanto aos atos praticados pela Comissão, logo não houve nenhuma manifestação. Assim, a Comissão entende que a promoção de diligência não se mostra razoável, uma vez que os produtos serão utilizados para a manutenção do atendimento das Secretarias, órgãos e fundos do município de União-Pi, somando-se a isso todos os licitantes tomaram conhecimento prévio e aceitaram todas as regras do edital, razão pela qual eventual descumprimento causará aos responsáveis a aplicação das penalidades legais. Nestes termos, o objeto desta licitação fica ADJUDICADO à empresa vencedora nos valores constantes da ata. Perguntado aos presentes se havia interesse em interpor recurso contra o julgamento proferido pela CPL ninguém se manifestou a respeito. Antes de finalizar a Pregoeira informou ao representante da empresa **D. J. VIANA ALENCAR** que apresentasse proposta de preços readequados após a rodada de lances no prazo fixado no edital. Diante da ausência de intenção de recursos, a Pregoeira declarou encerrada a sessão, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por Ela, Equipe de Apoio e pelos Licitantes presentes até o final do certame.


Rosineide C. Gomes
Pregoeira CPL/PMU


Tielly Vanessa da R. Oliveira
Equipe de apoio


Francisca Miranda
Equipe de Apoio


Joseni Santiago S. Gonçalves
Equipe de Apoio

LICITANTES:

LICITANTES	ASSINATURA REPRESENTANTES
D. J. VIANA ALENCAR	